

FATO RELEVANTE

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ/MF nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47, vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, comunicar que o Fundo firmou, no dia 19 de dezembro de 2017, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) por meio do qual se comprometeu, atendidas determinadas condições, a adquirir a totalidade das ações da companhia denominada Rec Log Campinas & Guarulhos Empreendimentos S.A. (“Rec Log”), sociedade de propósito específico, detentora de imóvel logístico-industrial localizado no estado de São Paulo, na cidade de Campinas, Rua Ronald Cladstone Negri, nº 557, matriculado sob o nº 104.120 junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas- SP (“Imóvel”), pelo valor de \$15.636.363,60 (quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

O Fundo efetivou, concomitantemente à assinatura do Contrato, o pagamento de R\$ 1.563.636,36 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), a título de sinal, equivalente a 10% (dez por cento) do preço de aquisição. Adicionalmente, nos termos do Contrato, o Fundo, indiretamente e por meio da SPE, fará jus desde a assinatura do contrato, a parcela do aluguel pago pela atual locatária do Imóvel, parte esta correspondente a R\$ 35.982,89 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais que será recebida após a conclusão do negócio e, conseqüentemente, fará parte da base de cálculo para distribuição de rendimentos conforme legislação vigente.

Nos termos do Contrato, as partes se obrigaram a tomar as providências necessárias à conclusão do negócio, com pagamento do saldo remanescente e a assinatura de todos os instrumentos para a transferência definitiva da Rec Log, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

Informações adicionais sobre esta transação serão detalhadamente abordadas por ocasião da conclusão do negócio, e estarão disponíveis no site da Instituição Administradora (www.cshg.com.br).

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII